



**Câmara Municipal de Guarará**  
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.  
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais  
camaraguarara@gmail.com

**Resolução nº 001/2022**

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2020”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

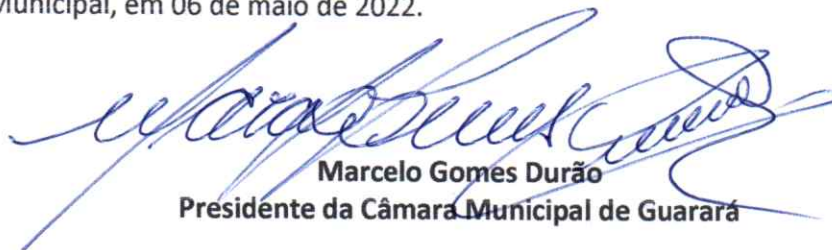
**RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal de Guarará, SEM RESSALVAS, relativas ao exercício financeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

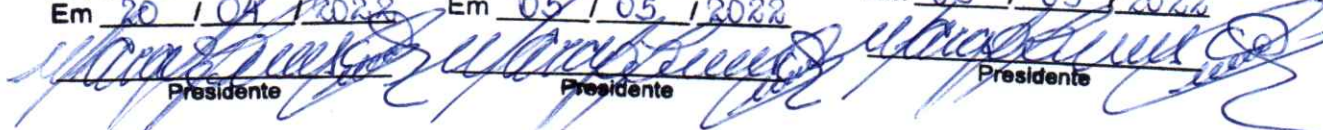
Câmara Municipal, em 06 de maio de 2022.

  
**Marcelo Gomes Durão**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarará

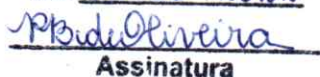
APROVADO - 1ª VOTAÇÃO  
Em 20 / 04 / 2022

APROVADO - 2ª VOTAÇÃO  
Em 05 / 05 / 2022

APROVADO - 3ª VOTAÇÃO  
Em 05 / 05 / 2022

  
Presidente                      Presidente                      Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
EM 06 / 05 / 2022

  
Assinatura

Paula Barbosa de Oliveira  
Assessora da Presidência  
Câmara Municipal de Guarará